

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA EXECUTIVO

Volume: 12 - Número: 2188 de 14 de Abril de 2025

DATA: 14/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981360608

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670- Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

IP com n°: 192.168.3.41

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=2846](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2846)

ISSN 2764-7269



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** - em 14/04/2025 17:13:45 - IP com n°: 192.168.3.41 - www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2846

SUMÁRIO

DECRETO

☒ PONTO FACULTATIVO: 15/2025 - DECRETO Nº 15

DOM Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 14/04/2025 17:13:45 - IP com nº: 192.168.3.41
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2846



**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - PONTO
FACULTATIVO: 15/2025**

DECRETO Nº 15/2025, de 14 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66, incisos VI e IX, Art. 38, II, a da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que o Feriado de Semana Santa acompanha o Calendário Nacional, recaindo, este ano, no dia 18 de abril de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de definir, com antecedência, o dia da Semana Santa em que não haverá expediente, de modo a permitir que as Unidades Administrativas Municipais possam organizar a execução de seus serviços, sem prejuízo à população.

CONSIDERANDO que as Secretarias Municipais elaborem a Escala de Trabalho para o atendimento dos **Serviços Públicos Essenciais**, que não poderão sofrer descontinuidade neste período.

DECRETA.

Art. 1º - Fica instituído Ponto Facultativo, nas repartições públicas da Administração Municipal no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira santa).

Art. 2º - O dia 18 de abril de 2025, data em que recai este ano a **SEXTA FEIRA DA PAIXÃO** é feriado religioso estabelecido pelo art. 2º da Lei Federal n.º 9.093, de 12 de setembro de 1995.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE ABRIL DE 2025.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas
Prefeito

Alex Sandro Leandro Viana
Vice-prefeito

Heider Carlos Matos
Assessor(a) de Comunicação do Município -
ASCOM

Otone de Souza
Secretario Municipal - DC

Edson Gomes Martins da Costa
Procurador Geral - PGM

Livio Barroso Maia
Secretário (a) - SEAGRI

Maria Sonia Silva Abreu
Secretário (a) - SEDUC

Victor Denner Vasconcelos Fernandes
Secretário (a) - FINANÇAS

Marcia Cristina Lemos Silva Maia
Secretária de Planejamento - SEPLAN

Alisson Polinelli Pascoal Costa
Secretário (a) - SESEG

Dina Selma Leal
Secretário (a) - SECM

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretário (a) - SECULT

Hamilton Assis Leite
Secretário (a) - SEMA

Ivanilson Soares de Lima
Controlador - CGM

Thamirys Brandão da Conceição
Chefe de Gabinete - GABINETE

Enoque de Sá Barreto Filho
Secretário (a) - SEAD

Maria Rosilene Silva
Secretário (a) - SAS

Francinaldo Rodrigues Pinheiro
Secretário (a) - SEESP

Miguel de Abreu Zusar
Secretário (a) - SEINFRA

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretário (a) - SESA

Josue da Costa Oliveira Junior
Secretario Municipal de Trabalho e Juventude -
SEMJUVT

Emileny Oliveira da Silva
Secretário (a) - SEMAP

Leonardo Andrade Fernandes
Secretario Municipal - SECULT

